

**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO Nº: P058550/2019**

A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através da Coordenação de Cultura, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

Concessão de apoio financeiro ao proponente **TALVANI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 746.379.833-04, representante do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DO CRISTO**, selecionada na categoria GRUPO 1, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2019.

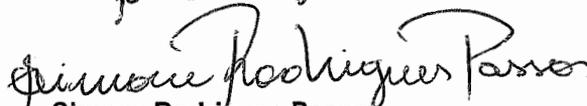
O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **caput do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A concessão de apoio financeiro ao grupo credenciado se deu através de licitação, com ampla divulgação do Edital de Credenciamento nº 001/2019, no qual foram classificados os grupos que apresentaram toda documentação exigida pelo ente Público, cumprindo, assim, a lei em vigor, com toda a transparência que o presente certame requer.

No concernente ao preço, o valor previsto para os proponentes classificados na categoria GRUPO 1 é no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor este igual para todos os concorrentes dessa categoria.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do(a) **Ilmo(a). Sr (a). Igor José Araújo Bezerra** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

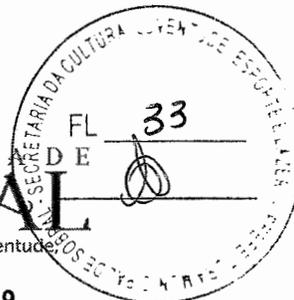
Sobral/CE, 13 de Fevereiro de 2019.


Simone Rodrigues Passos

Coordenador de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO Nº: P058550/2019

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer através da Coordenação de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para concessão de apoio financeiro à **TALVANI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 746.379.833-04, representante da Escola de Samba **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DO CRISTO**, selecionada na categoria GRUPO 1, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2019, fundamentando-se no **caput do art. 25 e art 26 II e III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 13 de Fevereiro de 2019.

Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer